TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 em seu Art.74, Inc. V resolve **homologar** o Processo Licitatório, Inexigibilidade de Licitação **nº. IN059/2025**.

Objeto: **Locação de imóvel urbano, situado na Rua Daniel Farias, Snº, Centro, Malhada-Ba, Onde funcionará de Alojamento para servidores, lotados da Secretaria de Administração, quando em serviço deste Município de Malhada- Ba.**

Licitante:
João Batista Marques de Oliveira
CPF n° 924.089.235-49

Valor do Global: R$ 11.000,00 (Onze mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

_____
Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada